



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3819
SEGUNDA-FEIRA, 03
DE FEVEREIRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 112/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Coordenador da Escola do Legislativo - Cód. CM-03
Bárbara Lima Costa Moraes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 113/2025

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Cláudio Gonçalves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 114/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Angela Aparecida Caetano Souza (Angela do Postinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Lucas Bezerra de Moura.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 115/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marcos Roberto Conrad.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

**Eu escolhi uma
Uberlândia com mais
qualidade de vida.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



FEVEREIRO

LARANJA

Combate a leucemia e
incentivo a doação de
sangue ou medula óssea

ROXO

Conscientização do
Lúpus, Fibromialgia e
Mal de Alzheimer

Todos juntos por uma vida mais saudável.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3819, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br